


URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente o processo n.º 1308/06, em que é requerente **José Luís da Silva Leite**, residente em Barreiros - Varziela, relativo ao licenciamento de obras de alteração de um edifício de habitação unifamiliar, em Eidinhos - Torrados. -----

----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 27 de Novembro de 2009, o seguinte parecer: -----

----"As alterações não comportam inconveniente do ponto de vista urbanístico, sendo a pretensão passível de deferimento." -----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2009.11.27, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança que prestou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me, uma vez que foram delegadas competências desta Câmara no seu Presidente, abrangendo tal finalidade. Se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar sobre os mesmos, podendo por isso, ser mais breve a decisão para os munícipes, como se pode depreender pelo elevado número de processos presentes nesta reunião, para decisão desta Câmara."-----


Eduardo Bragança
Célia Figueira
Eduardo
B